
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 590 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina o prédio da Secretaria de Saúde de Altaneira “Isidio Francisco Soares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -É dada denominação de **Isidio Francisco Soares** –ao prédio da Secretária de Saúde da nossa cidade.

Art. 2º -A placa indicativa conterà os seguintes dizeres:“**Secretaria de Saúde - Isidio Francisco Soares**”.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da PrefeituraMunicipal de Altaneira,em02 de outubro de2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CE53DBDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/10/2013. Edição 0782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>